

EDITAL

PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONOSES

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Susana Guedes Pombo, Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, de acordo com o artigo 1º do programa anexo à Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, que estabelece a obrigatoriedade de todos os cães com mais de três meses de idade presentes no território nacional disporem de vacina antirrábica válida, e com o Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, e em conformidade com o Despacho n.º 3106/2024, de 15 de março, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 59, 22 de março, determina para o ano de 2024 a realização de campanha oficial de vacinação antirrábica e de controlo de outras zoonoses.

Decorre das normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (adiante designado PNLVERAZ) publicadas em Anexo à Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, que:

- 1º** Deverão os detentores dos cães com mais de três meses de idade relativamente aos quais não se prove possuírem vacinação antirrábica válida apresentar esses animais no dia, hora e local indicados a fim de serem vacinados em campanha pelo Médico Veterinário responsável pela campanha (adiante designado por MVRC), ou fazer com que estes sejam vacinados por Médico Veterinário de sua escolha.
- 2º** As vacinas antirrábicas utilizadas, deverão possuir uma Autorização de Introdução no Mercado válida em Portugal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de outubro, e ser utilizadas nas condições estabelecidas no resumo das características do medicamento (RCM).
- 3º** Nas áreas das Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária das Regiões do Alentejo e do Algarve, das Divisões de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco e da Guarda e nos Concelhos de Mação e de Vinhais, para controlo da equinococose/hidatidose, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º do PNLVERAZ, será administrada no local e sob controlo do MVRC, uma dose de comprimidos antiparasitários, variável com o peso do animal, conforme critério clínico, a todos os cães que se apresentem à campanha, sendo ainda fornecida ao detentor uma segunda dose de comprimidos antiparasitários para administração posterior.

12º As taxas a aplicar pelos Serviços Oficiais de vacinação antirrábica, bem como o valor dos impressos são, para o ano de 2024, as constantes no Despacho do Ministro do Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, n.º 6756/2012, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 18-05-2012, nomeadamente:

- **Vacinação antirrábica (Taxa única E) – € 10,00** para os cães que se apresentem para vacinação em qualquer data.

- **Boletim sanitário de cães – € 1,00.**

- **Isenção de taxa de vacinação e de cobrança de boletim** – Para os cães-guia, cães-guardas de estabelecimentos do Estado, de Corpos Administrativos, de Instituições de Beneficência e de Utilidade Pública, dos Serviços de Caça do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e para os das Autoridades Militares, Militarizadas e Policiais sem assistência clínica privativa.

- **Identificação eletrónica** (inclui o valor do impresso) - Registo SIAC (Artigo 2.º da Portaria n.º 346/2019 de 3 de outubro) – **€ 2,50.**

Só pode ser realizada concomitantemente com a vacinação.

13º A campanha aplica-se exclusivamente a cães.

14º A nomeação do Responsável pelo Serviço Oficial de vacinação antirrábica na área de cada Concelho e o calendário do serviço oficial de vacinação antirrábica constitui um Anexo ao presente Edital e deve ser autenticado mediante assinatura e carimbo do Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região.

Lisboa, 22 de março de 2024

A Diretora Geral de Alimentação e Veterinária

Susana Guedes Pombo

Assinado por: SUSANA ISABEL FERREIRA GUEDES POMBO
Num. de identificação: 10391351
Data: 2024.03.22 10:38:02+00'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Diretor Geral - Direção-Geral de Alimentação
e Veterinária

ANEXO

PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Antirrábica, na área do Concelho de **MIRA**, o Médico Veterinário **Augusto Manuel Martins Diamantino de Matos**.

CONCENTRAÇÕES

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA (TAXA ÚNICA E)

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
Mira	Ermida	Junto à capela	13	Maio	10h00
Mira	Ramalheiro	Junto à capela	13	Maio	10h45
Mira	Corujeira	Junto à capela	14	Maio	10h00
Mira	Cavadas	Largo S. Paio	14	Maio	10h45
Mira	Colmeal	Junto à capela	15	Maio	10h00
Mira	Lentisqueira	Café junquilha	15	Maio	10h45
Mira	C. S. Tomé	Sede do C.S.Tomé	16	Maio	10h00
Mira	Carromeu	Antigo café Costa	16	Maio	11h00
Mira	Lagoa (Norte)	Frente à lagonense	17	Maio	10h00
Mira	Lagoa (Sul)	Cruzamento Rua Pedregueiras com a Rua Central Sul	17	Maio	11h00
Praia de Mira	Barra de Mira (Norte)	Junto à antiga ordenha coletiva	20	Maio	10h00
Praia de Mira	Barra de Mira (Sul)	Junto ao posto médico	20	Maio	10h30
Praia de Mira	Videira Sul	Largo da Videira Sul	20	Maio	11h00
Mira	Leitões	Junto à capela	21	Maio	10h00
Mira	Arneiro	Largo da capela	21	Maio	10h30
Carapelhos	Corticeiro de Baixo	Em frente ao café São Bento	22	Maio	10h00
Carapelhos	Carapelhos	Junto à Confraria Nabos Companhia	22	Maio	10h45
Praia de Mira	Praia de Mira	Mercado Municipal Praia de Mira	23	Maio	10h00
Mira	Presas	Largo da Festa	24	Maio	10h00
Mira	Cabeço	Junto à sede da ACCM	24	Maio	10h30
Seixo	seixo	Largo do Seixo	27	Maio	10h00
Seixo	Cabeças Verdes	Junto ao café Aveiro	27	Maio	11h00

CONCENTRAÇÕES (cont.)

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
Mira	Areal	Lugar do costume	29	Maio	10h00
Mira	Valeirinha	Cooperativa Velha	29	Maio	10h30

Para além dos prazos acima indicados, a vacinação antirrábica e marcação com transponder/registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia) poderão ser efetuados nos locais, dias e horas abaixo indicados, mediante a cobrança **dos mesmos montantes** aplicados nas concentrações:

LARGO DA COOPERATIVA VELHA - Marcação prévia para o número 924 473 763

Guarda, 5 de abril de 2024

A Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro

Rosa Maria Albuquerque Rodrigues

Assinado por: Rosa Maria de Albuquerque
Rodrigues
Num. de identificação: 09607872
Data: 2024.04.05 21:16:55+01'00'



